



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2025.

Aos 08 (Oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19H:00min, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a Décima Sétima Reunião Ordinária, Legislatura 2025/2028, Biênio 2025/2026, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Dr. Fernando Alcides Sena, e do Assessor Parlamentar Dr. Marcus Antônio dos Santos. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou a abertura da reunião e solicitou a leitura da pauta. **Correspondências:** **Ofício nº 03/2025** de lavra do vereador Pabulo Heberte da Silva Santos; **Ofício nº 04/2025** de lavra do vereador Pabulo Heberte da Silva Santos; **Ofício nº 05/2025** de lavra do vereador Pabulo Heberte da Silva Santos. **Indicações:** **Indicação nº 050/2025;** de lavra do Vereador Pábulo Heberte da Silva Santos; **Requerimentos e Projetos em tramitação:** **Projeto de Lei nº 016/2025** – “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029.”; **Projeto de Lei nº 017/2025** – “Altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.”; **Projeto de Lei nº 018/2025** – “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 025/2025** – Institui o Programa Municipal de Parcerias Colaborativas para Obras e Melhorias Urbanas e Rurais – PMC. **Projeto de Lei nº 026/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação financeira a servidores públicos, custeada por recursos de incentivos estaduais e federais vinculados à execução de programas e políticas públicas, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 027/2025** – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM no Município de São Gonçalo do Rio Preto, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 028/2025** – Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e adotar contrapartida municipal para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Cidades, modalidade Terrenos, nos termos da Lei nº 11.977/2009, da Lei nº 14.620/2023, da Portaria MCID nº 1.295/2003 e demais normas do Ministério das Cidades, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 029/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o bem móvel que especifica, com encargo, à Associação Comunitária Rural Nossa Senhora da Conceição, e dá outras providências. **Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2022** – Processo nº 1148461. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 025/2025** – Institui o Programa Municipal de Parcerias Colaborativas para Obras e Melhorias Urbanas e Rurais – PMC, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes;** **Projeto de Lei nº 028/2025** – Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e adotar contrapartida municipal para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV Cidades, modalidade Terrenos, nos termos da Lei nº 11.977/2009, da Lei nº 14.620/2023, da Portaria MCID nº 1.295/2003 e demais normas do Ministério das Cidades, e dá outras providências, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes;** **Projeto de Lei nº 029/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o bem móvel que especifica, com encargo, à Associação Comunitária Rural Nossa Senhora da Conceição, e dá outras providências, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 (Oito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Gilmar Rodrigo Vieira

Gilmar Rodrigo Vieira
Vereador
Presidente da Câmara

Pábulo Hebert da Silva Santos

Pábulo Hebert da Silva Santos
Vereador
Vice Presidente

João Pedro Soares

João Pedro Soares
Vereador
Primeiro Secretário

Valkíria Maria Veloso

Valkíria Maria Veloso
Vereadora
Segunda Secretária

Juscimar de Jesus Ferreira

Juscimar de Jesus Ferreira
Vereador

Israel Lopes de Araújo

Israel Lopes de Araújo
Vereador

Claudio do Rosário Rodrigues

Claudio do Rosário Rodrigues
Vereador

Avenício da Paixão Guieiro

Avenício da Paixão Guieiro
Vereador

Jair Alves da Silva Filho

Jair Alves da Silva Filho
Vereador